



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0912/25 – CMV

Votorantim, 04 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0189/25, datado de 19 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0259/25**, de autoria do nobre Vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentado durante a 27ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 19 de agosto de 2025, temos a informar que:

- a) A contratação teve por objeto a produção e edição de vídeo institucional do município de Votorantim, com duração de 120 segundos e versões reduzidas de 60 segundos e 30 segundos, visando ampliar a visibilidade nacional e internacional da cidade, atrair investidores e fomentar o desenvolvimento econômico e melhorar a arrecadação. Para maior clareza, seguem os serviços executados conforme modelo de execução do objeto.

Categoria	Descrição Detalhada
Cronograma	1. Reunião de pré-produção e alinhamento de ideias; 2. Escolha de apresentador e casting; 3. Elaboração do roteiro e apresentação para aprovação; 4. Pré-produção (definição de locações); 5. 3 dias de ocupação (das 8h até crepúsculo); 6. Desocupação do material bruto; 7. Início da montagem; 8. Finalização (Motion Graphics); 9. Renderização do filme final; 10. Cortes das versões de 60" e 30".
Prazo total de execução	Até 30 dias da formalização do contrato
Equipamentos disponibilizados pela contratada	Sony FX3 4k; Lentes ZEISS (18mm f/2.8; 28mm f/1.4; 35mm f/1.4; 50mm f/1.4; 85mm f/1.4; 100mm f/1.4); LEDs Aputure LS 300D ou Amaran 300B; Color Fresnel LED 1000W; Fresnel LED 2000 PRO; Mini Bruts; Soft Box Chimera; Balão Chines; Rebatedores; Tripés; Câmera Drone DJI Mavic Pro 2; Grua 5m; Microfone Lapela Hollyland Lark M2; Gravador Tascam DR-40 ou Zoom H6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Categoria	Descrição Detalhada
Cronograma	<ol style="list-style-type: none">1. Reunião de pré-produção e alinhamento de ideias;2. Escolha de apresentador e casting;3. Elaboração do roteiro e apresentação para aprovação;4. Pré-produção (definição de locações);5. 3 dias de ocupação (das 8h até crepúsculo);6. Desocupação do material bruto;7. Início da montagem;8. Finalização (Motion Graphics);9. Renderização do filme final;10. Cortes das versões de 60" e 30".
Prazo total de execução	Até 30 dias da formalização do contrato
Equipamentos disponibilizados pela contratada	Sony FX3 4k; Lentes ZEISS (18mm f/2.8; 28mm f/1.4; 35mm f/1.4; 50mm f/1.4; 85mm f/1.4; 100mm f/1.4); LEDs Aputure LS 300D ou Amaran 300B; Color Fresnel LED 1000W; Fresnel LED 2000 PRO; Mini Bruts; Soft Box Chimera; Balão Chines; Rebatedores; Tripés; Câmera Drone DJI Mavic Pro 2; Grua 5m; Microfone Lapela Hollyland Lark M2; Gravador Tascam DR-40 ou Zoom H6

Os vídeos resultantes da contratação encontram-se disponibilidade ao público no *site* oficial da Prefeitura, vinculados à companhia institucional de valorização da cidade e de melhorias da arrecadação municipal.

b) Informamos que o valor da contratação e pagamentos:

- Valor total de contrato: R\$ 142.300,00
- Processo administrativo: nº 576/2025 – Inexigibilidade nº 014/2025.
- Pagamentos: realizados conforme cronograma contratual, devidamente empenhados e atestados.
- Todos os detalhes financeiros encontram-se registrados no Portal da Transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Informamos que a contratação foi realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza singular dos serviços. Cumpre destacar que é inverídica a alegação de que a produtora tenha atuado anteriormente para o atual Prefeito em momento de campanha eleitoral. Todas as contas eleitorais de sua Excelência o senhor Prefeito Municipal, foram aprovadas pela Justiça Eleitoral, sem qualquer ressalva e segunda consta para suas publicidades eleitorais foi contratada agência de publicidade diversa da empresa ora aqui elencada.
- d) Temos a informar que ainda que a inexigibilidade dispense a apresentação de orçamentos prévios, a Administração Pública, por cautela e economicidade, realizou pesquisa de preços no mercado, confirmando a compatibilidade do valor contratado.
- e) Informamos o parecer jurídico que o processo administrativo integral, contendo termo de referência, justificativa da contratação, proposta da contratada e parecer jurídico da douta procuradoria do Município podem ser consultados diretamente pelo nobre vereador nos próprios autos e, suas principais peças encontra-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Votorantim para consulta. Diante do exposto o Governo Municipal através da Secretaria de Negócios Jurídicos reafirmamos que a contratação observou rigorosamente os princípios constitucionais (art. 37, CF) e da nova Lei de licitações, destinando-se ao interesse público e à projeção institucional de Votorantim.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.